

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAS

ESTADO DE SÃO PAULO

Fis. Nº

LIVRO DE LEIS

LEI N 107/99 DE 27 DE SETEMBRO DE 1999.

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO VIGENTE

Rynaldo Zanin, Prefeito Municipal de Canas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a presente lei:

Art. 1.º - Fica aberto na Contabilidade Municipal um crédito no valor de R\$ 57.000,00 (Cincoenta e Sete Mil Reais) suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

CHEFIA DO GABINETE

Administração

3120 – Material de Consumo R\$- 5.000,00

3132 – Outros Serviços e Encargos R\$- 4.000,00

Assistência Social

3132 – Outros Serviços e Encargos R\$- 5.000,00

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Serviço de Finanças, Pessoal e Patrimônio

3113 – Obrigações Patronais R\$- 8.000,00

3120 - Material de Consumo R\$ 6.000,00

DARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E TURISMO

Serviço de Ensino Pré-Escolar

3120 - Material de Consumo R\$ 5.000,00

Serviço de Ensino de 1.º Grau

3113 – Obrigações Patronais R\$- 3.000,00

Atividades Esportivas e Turísticas

3132 – Outros Serviços e Encargos R\$- 5.000,00

DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

Serviço de Limpeza Pública

3120 – Material de Consumo R\$- 3.000,00

3132 - Outros Serviços e Encargos R\$- 3.000,00

Serviço de Vias e Logradouros Públicos

3120 – Material de Consumo R\$- 5.000,00

3132 - Outros Serviços e Encargos R\$- 5.000,00

TOTAL GERAL

R\$- 57.000,00

Art. 2.º - Ficam anuladas total e parcialmente as seguintes dotações do orçamento vigente:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAS

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. Nº

LIVRO DE LEIS

CHEFIA DE GABINETE

Administração

4110 – Obras e Instalações R\$- 2.000,00

4120 – Equipamentos e Material Permanente R\$- 3.000,00

Assistência Social

4120 – Equipamentos e Material Permanente R\$- 1.000,00

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Serviço de Finanças, Pessoal e Patrimônio

4191 – Sentenças Judiciárias R\$- 2.000,00

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E TURISMO

Serviço de Ensino Pré-Escolar

4120 – Equipamentos e Material Permanente R\$- 2.000,00

Serviço de Ensino do Primeiro Grau

4120 – Equipamentos e Material Permanente R\$- 33.000,00

Serviço de Merenda Escolar

4120 – Equipamentos e Material Permanente R\$- 5.000,00

DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

Serviço de Limpeza Pública

3192 – Despesas de Exercícios Anteriores R\$- 2.000,00

Serviço de Estradas Municipais

4110 – Obras e Instalações R\$- 5.000,00

Serviço de Cemitério

4120 – Equipamentos e Material Permanente R\$- 2.000,00


TOTAL GERAL

R\$- 57.000,00

Art. 3.º - O crédito suplementar aberto no artigo primeiro terá como cobertura as anulações previstas no artigo anterior..

Art. 4.º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Canas, 27 de Setembro de 1999.


Rynaldo Zanin
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADA E PUBLICADA NO PAÇO MUNICIPAL EM 27 DE SETEMBRO DE 1999.